



ERRATA

ERRATA: Referente a EDITAL DE PROCEDIMENTO INTERNO Nº 6, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 227, de 04/12/2015. Estabelece normas para o Procedimento Específico de Mudança de Área de Atuação dos servidores integrantes da Parte Especial, área de atuação “Auxiliar de Enfermagem Nível Fundamental”, do cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, da Administração Direta, regidos pela Lei Municipal n.º 11.000, de 3 de junho de 2004, com as alterações da Lei Municipal nº 14.507, de 24 de setembro de 2014, e da Lei Municipal nº 14.583, de 23 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

7.5 A relação dos classificados será publicada no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 14 de março de 2016.

8.1 É de responsabilidade do servidor verificar a relação dos classificados para o procedimento, conforme item 7.5. Caso não tenha sido classificado, poderá abrir recurso, no primeiro dia útil posterior à divulgação da relação, das 8:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs, no NRH IV, situado à Rua Francisco Torres, 830 - Edifício Laucas - Andar C - Sala 01, Bairro Centro, Curitiba/PR.

8.3 Os recursos referentes à classificação serão analisados e deliberados pela Comissão Especial nos período de 21 a 25 de março de 2016 e publicada relação complementar pós-recurso, no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, no dia 31 de março de 2016.

9.1 A relação dos contemplados, que constituirá o resultado final do procedimento, contendo matrícula e nome dos servidores em ordem alfabética, será publicada por Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 18 de abril de 2016.

LEIA-SE:

7.5 A relação dos classificados será publicada no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 05 de abril de 2016.

8.1 É de responsabilidade do servidor verificar a relação dos classificados para o procedimento, conforme item 7.5. Caso não tenha sido classificado, poderá abrir recurso, no dia 08 de abril de 2016, das 09:00hs às 17:00hs, no Auditório do Mercado de Orgânicos na Rua da Paz 608 1º andar.

8.3 Os recursos referentes à classificação serão analisados e deliberados pela Comissão Especial nos dias 12 a 15 de abril de 2016 e publicada relação complementar pós-recurso, no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, no dia 22 de abril de 2016.

9.1 A relação dos contemplados, que constituirá o resultado final do procedimento, contendo matrícula e nome dos servidores em ordem alfabética, será publicada por Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 06 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 28 de março de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet - Secretária Municipal de
Recursos Humanos

